



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. SUZIMAR HELENA RESENDE, COMO LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **SRA SUZIMAR HELENA RESENDE**, inscrita no CPF: 043.324.696-07, do encargo de **LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devido ao período de férias.

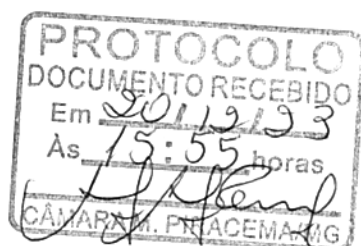
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 19 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 19/12/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.